



**CBCa 038/2013**

Curitiba, 28 de Maio de 2013.

Aos Filiados

**Assunto:** Convocação atleta Equipe Nacional

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, entidade nacional de administração do desporto, sediada em Curitiba, PR, na Rua Monsenhor Celso, nº 231 - 7º andar, Centro, Curitiba - PR - CEP 80.010-922, Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.893.155/0001-12, neste ato representado pelo presidente João Tomasini Schwertner, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, **CONVOCA** a atleta **ANA SATILA VIEIRA VARGAS**, brasileiro, solteiro, atleta não-profissional de canoagem, RG/13517002-2, SSP/PR, CPF: 040.467.701-04, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu (PR), para participar dos seguintes eventos internacionais neste ano de 2013, preparatórios para os Jogos Olímpicos Rio 2016:

EVENTO	LOCAL	PERÍODO
<b>65 TH INTERNACIONAL TATRA CANOE SLALOM</b>	<b>Liptovsky Mikulas-SVK</b>	<b>10 a 12/05</b>
<b>Liubliana Slalom</b>	<b>Liubliana- SLO</b>	<b>25 a 25/05</b>
<b>Copa do Mundo – 1ª Etapa</b>	<b>Cardiff Bay Wales - GBR</b>	<b>21 a 23/06</b>
<b>Copa do Mundo – 2ª Etapa</b>	<b>Augsburg - GER</b>	<b>28 a 30/06</b>
<b>Copa do Mundo – 3ª Etapa</b>	<b>La Seu d'Úrgell - ESP</b>	<b>05 a 07/07</b>
<b>Camp Mundial Júnior</b>	<b>Liptovsky Mikulas - SVK</b>	<b>17 a 21/07</b>
<b>Camp Mundial Sub 23</b>	<b>Liptovsky Mikulas - SVK</b>	<b>17 a 21/07</b>
<b>Copa do Mundo – 4ª Etapa</b>	<b>Tacen - SLO</b>	<b>16 a 18/08</b>
<b>Copa do Mundo- 5ª Etapa</b>	<b>Bratislava - SVK</b>	<b>23 a 25/08</b>
<b>Camp Mundial Sênior</b>	<b>Praga - CZE</b>	<b>11 a 15/09</b>

Os membros da Equipe Nacional deverão se apresentar pela primeira vez no **dia 29 de abril de 2013**, no aeroporto de Guarulhos, até às 15 horas, com retorno previsto para o **dia 31 de maio de 2013**. O segundo embarque para a Europa se dará no dia **14 de junho de 2013** com retorno em **16 de setembro de 2013**.

A atleta convocada declara estar ciente das normas de doping internacional e obriga-se a cumprir rigorosamente o Regulamento da Equipe Permanente, as normas internas da Confederação Brasileira de Canoagem, Federação Internacional de Canoagem, regras de participações internacionais impostas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Ministério do Esporte, além de seguir rigorosamente as rotinas impostas pela Equipe Técnica.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84 e 85, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior. Além disso, o mandamento legal acima mencionado determina que os sistemas de ensino deverão definir normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner  
Presidente